## PORTARIA Nº 145, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 017/21, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.890/20;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 4.690/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 017, de 15 de janeiro de 2021, o membro Renan Henrique Ribeiro Porcari por Ivonete Pereira de Camargo

**Parágrafo Único:** Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Ivonete Pereira de Camargo
- Hélio Zanine Martins
- **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de março de 2021.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ